



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 33/2016/CC, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 21 de março de 2016, conforme o Parecer nº 35/2016/CC, constante do Processo nº 23080.007406/2014-80,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a baixa, por ter sido considerado irrecuperável, de um armário de madeira com 12 gavetas, sob a responsabilidade do Professor Armando Albertazzi Gonçalves Júnior.

PROF^a SILVANA DE GASPARI